



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

ATA - TRE-MA/PR/DG/STIC/CGTIC

Ata da 20ª Reunião CGTIC - STIC 2023 25 de julho de 2023 / 14h - 15h.

Participantes

Gualter Gonçalves, José Wagner, Egídio de Carvalho, Christiano Neitzke, Wellington Moraes, Renata Gonzaga e Luan Ferreira.

Pauta

1 - Aprovação da 15, 16ª, 17ª e 18ª Atas Ordinárias CGTIC. (SEI 0007166-80.2023.6.27.8000 e 0007871-78.2023.6.27.8000) (Gualter Gonçalves - STIC).

- Gualter indaga se os membros têm algo a discordar sobre o teor das atas da 15, 16ª, 17ª e 18ª reuniões ordinárias e extraordinárias deste Comitê e os membros negam;
- Os presentes aprovaram, portanto, as atas da 15, 16ª, 17ª e 18ª reuniões ordinárias e extraordinárias das reuniões.

2 - Relatório com a Situação Atual das Máquinas Virtuais Ativas (SEI 0000892-71.2021.6.27.8000) (Amora - SERED)

- Amora relata que será preciso aumentar o prazo de 60 para 180 dias na tomada de providências pelas unidades que possuem máquinas virtuais desatualizadas na infraestrutura de TIC deste TRE;
- Exibe o relatório das máquinas virtuais, informando que, previamente, o SEI também foi encaminhado ao CGTIC para ciência.
- Sugere que após a emissão dos relatórios pela SERED fique o GabSTIC responsável pela tramitação do SEI que notificará as Secretarias onde as máquinas estão localizadas e os membros acatam a sugestão;
- o Gualter solicita que o SEI seja encaminhado ao GabSTIC para tomada de providências e Amora concorda.

3 - Revisão do Processo de Gerenciamento de Ativos de TIC (SEI 0009335-74.2022.6.27.8000) (Christiano - COINF)

- Christiano comenta que previamente os envolvidos no Processo de Gerenciamento de Ativos de TIC reuniram-se para tratativas sobre a revisão do documento;
- Apresenta a minuta da Instrução Normativa que será levada à Alta Gestão para apreciação e assinatura;
- Explana acerca das diretrizes contempladas no documento que atualiza o Processo de Gestão de Configuração e Ativos de Informação e Processamento da JE;
- Comenta que houve inclusão de novos riscos e seus tratamentos no plano;
- Ao final, Christiano indaga se todos concordam com a revisão do Processo de Gerenciamento de Ativos de TIC e todos aprovam-no.

4 - Liberação do questionário iGovTIC e preenchimento da área de negócios (Renata - NIC).

- Renata exibe o planilha de monitoramento relacionada ao questionário iGovTIC para sua atualização;

- Comenta sobre as publicação das portarias dos processos revisados, ganhando-se a pontuação;
- o Egídio e Christiano propõem que os itens pendentes sejam apresentados na próxima reunião e os membros acatam;
- Renata continua recordando que nada foi decidido pelos membros acerca do Processo de Gerenciamento de Projetos;
- o Wellington, Egídio e Christiano comentam que o manual do Processo de Gerenciamento de Projetos não evidencia o imediatismo e obrigatoriedade da abertura de projeto que atendam um ou mais critérios contidos naquele documento;
- o Gualter propõem que seja trazido para decisão do CGTIC toda proposta de projeto que se enquadra em um ou mais dos critérios elencados no manual e os membros acatam;
- o Após as discussões, fica decidido a alteração da redação do tópico 2.1.1 do manual tornando irrefutável a submissão da abertura de projetos à decisão do CGTIC, quando se atenda aos critérios definidos no documento e Renata efetua a modificação;
- Renata prossegue exibindo o SEI 0007825-89.2023.6.27.8000 onde constam ações que deveriam ser tratadas como projetos, bem como a situação quanto ao cumprimento de critérios elaborado pela Metodologia de Gestão de Projetos, para decisão dos membros.

5 - Apresentação dos itens pendentes iGovTIC e pontuação parcial (Renata - NIC).

5.1 - Revisão dos Perfis Gerenciais e Técnicos da STIC pela SGP (SEI 0007974-85.2023.6.27.8000) (Renata - NIC)

- Christiano comenta sobre a alteração no parágrafo único da minuta de Portaria que define as competências, requisitos de acesso aos cargos e funções pertencentes à estrutura organizacional da STIC;
- Após deliberações sobre a redação do parágrafo único, fica decidido que o texto ficará desta forma: “ Parágrafo único. A nomeação de servidor que não atenda requisito obrigatório para o exercício de cargo ou função gerencial está condicionada à comprovação de capacidade técnica, através de cursos técnicos, ou pela experiência profissional mínima de três anos no cargo ou na área de tecnologia da informação.”
- Os membros concordaram com a nova redação e aprovam a minuta de Portaria que define as competências, requisitos de acesso aos cargos e funções pertencentes à estrutura organizacional da STIC.
- Egídio diz que Gustavo, da CODES/SGP, menciona em e-mail que após a compilação das respostas dos perfis gerenciais desta STIC, percebeu-se similaridade nos perfis específicos e técnicos da SEASE e SECAD;
- Wagner confirma as informações enviadas pelas gestões a SEASE e SECAD.
- o Gualter determina que o GabSTIC responda a CODES relatando que as informações enviadas pelos gestores desta STIC estão validados.

5.2 - Estratégia de adoção de nuvem (SEI 0007911-60.2023.6.27.8000) (Egídio - COSIN)

- Egídio explica que o Programa de Migração para Nuvem é composto pelo plano de adoção de nuvem e pelo plano de treinamento de competências de nuvem;
- Comenta acerca das determinações contempladas na Portaria nº 1014/2023 TRE/COSIN que institui o Programa de Migração para Nuvem e nomeia o Gerente Executivo e os líderes de mudança do mesmo.;
- o Gualter aconselha que seja incluído no texto a exigência de que as ações de migração para a nuvem estejam aderentes aos normativos de segurança computacional em nuvem vigentes e Egídio concorda, realizando a alteração no documento;

- Egídio segue explicando relativamente à Portaria nº 1024/2023 TRE-MA/COSIN que contempla o plano de adoção de serviços na nuvem no âmbito deste o TRE;
 - Esclarece também sobre a Portaria nº 1026/2023 TRE-MA/COSIN que integram às ações do plano de treinamento de competências em nuvem;
- o Renata recomenda que se altere o texto referente à importância da revisão do Plano somente quando necessário;
o Gualter propõe que o plano seja revisado pelo menos a cada dois anos e Egídio altera o documento.
- Ao final, Egídio pergunta se fica aprovado o Programa de Migração para Nuvem e, igualmente, o Plano de Adoção de Serviços na Nuvem e o Plano de Treinamento de Competências em Nuvem no âmbito deste TRE e todos anuem.

6 -Ações necessárias.

O que?	Quem?	Até quando?
<ul style="list-style-type: none"> • Encaminhar SEI ao GabSTIC com o relatório da situação atual das máquinas virtuais ativas, visando seu envio as gestões responsáveis pelas máquinas para tomada de providências; 	SERED	Após a reunião
<ul style="list-style-type: none"> • Providenciar publicação da portaria que atualiza o Processo de Gestão de Configuração e Ativos de Informação e Processamento da Justiça Eleitoral; 	COINF/ SEGIN	Após a reunião
<ul style="list-style-type: none"> • Responder a CODES relatando que as informações enviadas pelos gestores desta STIC foram validados pelo CGTIC, bem como a minuta de Portaria que define as competências, requisitos de acesso aos cargos e funções pertencentes à estrutura organizacional da STIC; 	GabSTIC	Após a reunião
<ul style="list-style-type: none"> • Providenciar publicação dos normativos que dispõem acerca do Programa de Migração para Nuvem, do Plano de Adoção de Serviços na Nuvem e do Plano de Treinamento de Competências em Nuvem no âmbito deste TRE; 	COSIN	Após a reunião
<ul style="list-style-type: none"> • Providenciar publicação do novo manual de gerenciamento de projetos, considerando a mudança dos critérios definidos para abertura de projetos. 	NIC	Após a reunião

• Próxima reunião CGTIC: 01/08/2023



Documento assinado eletronicamente por **GUALTER GONÇALVES LOPES JÚNIOR, Secretário(a)**, em 11/09/2023, às 18:42, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **1938446** e o código CRC **87AF2DF7**.

0008901-51.2023.6.27.8000	1938446v4
---------------------------	-----------